



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2023.

PROJETO DE LEI Nº028/2023: “Autoriza a contratação em caráter emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de Recurso Humano para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992